



# Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 748, DE 28 DE JUNHO DE 1.960.-

Dá novas denominações às vias públicas.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - As atuais ruas Boa Vista e Fortuna passam a denominar-se "RUA OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO" e "RUA PROF. LOURENÇO CARNEIRO", respectivamente.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de junho de 1.960.-

José Augusto Ribeiro  
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini  
Diretor Administrativo, Substituto.

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de junho de 1.960.-

Carlos Sciarini  
Diretor Administrativo, Substituto.